



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 28/08/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizada a dispensa de licitação, de acordo com o art. 75 inciso I e II, referente a mão de obra e material para pintura de canteiros e faixas de segurança, conforme os 3 orçamentos em anexo a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos, justificando a necessidade da pintura para eventos da semana da pátria e embelezamento da cidade. O processo terá como gestor o Secretário de Serviços Urbanos o Sr. Osmar Melo de Oliveira e o Sr. Regis Giusti como fiscal, as despesas decorrentes desse processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária sobre a mão de obra: 06.01 - 3390.30.24.00 – 1.031 – RED: 5393, e a seguinte dotação orçamentária sobre os materiais: 06.01 – 3390.39.16.00 – 1.031 – RED: 5433.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 074/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra, na modalidade Empreitada Global, para a execução dos serviços de Pintura da Sinalização Horizontal das Pistas de Rolagem e Sinalização nas ruas e avenidas de Água Santa- RS. Justifica-se a necessidade da pintura para eventos da semana da pátria e embelezamento da cidade. No valor total de R\$ 42.871,86 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais com oitenta e seis centavos), sendo o valor da mão de obra de R\$9.324,63 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais, sessenta e três centavos) e o valor do material de R\$33.547,23 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais com vinte e três centavos), conforme orçamento apresentado, conforme memorando interno, ETP e memorial descritivo do Setor de Engenharia do Município.

d) Fornecedor: **VANDER DORINI**, CNPJ 19.858.776/0001-75, com sede na Rua Jose Faedo, N°886, Cep 99.965-000, Água Santa- RS.

e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:
0601 3390 30 2400 1031 (5393) mão de obra
0601 3390 39 1600 1031 (5433) material



**TEMPO DE
SONHAR
E REALIZAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

Água Santa RS, 28 de agosto de 2025.

**JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

(54) 3348-1080 | central@aguasanta.rs.gov.br | www.aguasanta.rs.gov.br
Av. Dario Roman, 695, Centro, CEP: 99965-000 - Água Santa/RS